Mensagem nº 198-GP/2025 Em, 07 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 125.847,91** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839,** cujo objeto é "**Recuperação de estradas vicinais**". conforme solicitado no Memorando 2/DCP/2025, Processo nº 27/2025.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**198**	**07/01/2025**

ID: **111502**
CRC: **714E7480**
Processo: **1-27/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **07/01/2025 13:27:14** Finalização: **07/01/2025 13:27:29**

Processo Documento

MD5: **F77D8C8E4946003861A493F4B5920066**
SHA256: **5E1DC9F637ACA910383DE22B71FB6ED26DDA21AD4FBD21AF1E9B00D2ABA0CC06**

Súmula/Objeto:
Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	07/01/2025 13:27:14

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07/01/2025 13:27:14

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 198	07/01/2025	111501

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/01/2025 09:01:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 111502 e o CRC 714E7480.

PROJETO DE LEI Nº 198-GP/2025 **Em, 07 de janeiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 125.847,91** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **2024NE001819, 2024NE001820 e 2024NE001839,** cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais**. conforme solicitado no Memorando 2/DCP/2025, Processo nº 27/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.21.00	**SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**		
26.782.0038.1491	**CV- DER - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS**		
01.500.0000	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	125.847,91
TOTAL			**125.847,91**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.20.00	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
99.999.0027.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
01.500.0000	9.9.99.99	**F:** 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	125.847,91
TOTAL				**125.847,91**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 07 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 08/01/2025 às 09:01, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **111501** e o código verificador **635A7754**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	08/01/2025 09:09

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 198	07/01/2025	111502

Referência: Processo nº 1-27/2025. Docto ID: 111501 v1